



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 940 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981

"QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$. 11.600.000,00 (ONZE MILHÕES E SEISCENTOS MIL - CRUZEIROS) E O TRANSFERE AO S. A.A.E.".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, e - considerando o teor da Lei Municipal nº 1493/81,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º.- Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$. 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil cruzeiros), e que terá a seguinte classificação:

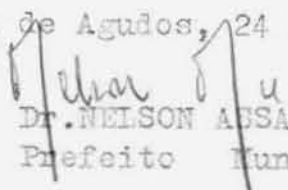
	8	<u>SERVICO DE SAÚDE</u>	
	8.2	<u>Água e Esgotos</u>	
13.		Saúde e Saneamento	
76.		Saneamento	
031.		Assistencia Financeira	
4.3.0.0		Transferência de Capital	
4.3.1.2		Contribuições para Despesas de Capital	
13760312.87		Transferência ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para aquisição de equipamentos.....	Cr\$. 11.600.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO.....	Cr\$. 11.600.000,00

ARTIGO 2º.- Fica igualmente autorizado o Chefe do Executivo a transferir o valor integral previsto no artigo anterior ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para a aquisição de equipamentos - um conjunto de bombas de eixo prolongado, que se destinará ao poço artesiano (semi) profundo, localizado no prolongamento da Av. Faustino Ribeiro.

ARTIGO 3º.- A cobertura do crédito previsto no artigo 1º (primeiro) desta lei será feita com recursos decorrentes do empréstimo autorizado pela Lei nº 1482, de 19/10/81, e realizado junto ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., no valor de Cr\$. 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil cruzeiros).

ARTIGO 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de novembro de 1981.


Dr. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal